



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20210413579**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1619854996**

Registro: **11348222020PB**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

**AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA**

Nº: **S/N**

Complemento: **PRÉDIO PÚBLICO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**SÍTIO Gavião**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Data de Início: **25/11/2021**

Previsão de término: **25/06/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	175,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	175,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	175,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	175,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	175,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	175,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	175,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	175,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Projeto e orçamento de reforma para novas instalações de UBS (unidade Básica de saúde) no Sítio Gavião, Localizada na Zona Rural do município de Princesa Isabel-PB.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 22c44  
 Impresso em: 30/11/2021 às 11:34:49 por: , ip: 45.168.158.34

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



**CREA-PB**  
 Conselho Regional de Engenharia  
 e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20210413579**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Adly Loendgy Xavier Virgulino INICIAL  
Engenheiro Civil  
CREA-PB: 161985499-6

*Adly Loendgy Xavier Virgulino*  
ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO - CPF: 169.039.624-46

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **30/11/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **3436846**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 22c44  
Impresso em: 30/11/2021 às 11:34:49 por: , ip: 45.168.158.34





## PREFEITURA

## PRINCESA ISABEL

## SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Obra: Ampliação da antiga escola para PSF no Sítio Gavião no Município de Princesa Isabel - PB.

DATA BASE: JUNHO DE 2021 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL) / JUNHO DE 2021 (ORSE)

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS =87,85% (HORA)

BDI =

25,00%

## PSF DO SÍTIO GAVIÃO

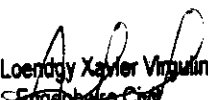
VALOR TOTAL = R\$ 71.409,95

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SFM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
<b>1 PISOS</b>								
1.1	73801/001	SINAPI	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m <sup>2</sup>	104,65	15,19	18,99	R\$ 1.987,26
1.3	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL.	m <sup>3</sup>	7,33	516,17	645,19	R\$ 4.726,23
1.4	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	m <sup>2</sup>	104,65	55,06	68,82	R\$ 7.201,84
1.5	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM.	m <sup>2</sup>	75,80	6,46	8,07	R\$ 611,71
Subtotal Item 1.0								R\$ 14.527,04
<b>2 ESQUADRIAS</b>								
2.1	1859	ORCE	REVISÃO DE ESQUADRIA DE FERRO	m <sup>2</sup>	5,50	144,89	144,89	R\$ 796,90
2.2	91332	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	651,35	814,16	R\$ 3.256,64
2.3	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO O POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	74,59	93,23	R\$ 279,69
2.4	96360	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS.	m <sup>2</sup>	36,82	119,88	149,85	R\$ 5.517,48
Subtotal Item 2.0								R\$ 9.850,71
<b>3 REFORMA DO MURO</b>								
3.1	87482	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	17,40	67,36	84,20	R\$ 1.465,08
3.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m <sup>2</sup>	34,80	3,27	4,09	R\$ 142,33
3.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m <sup>2</sup>	34,80	24,09	30,11	R\$ 1.047,83
Subtotal Item 3.0								R\$ 2.655,24
<b>4 INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIO</b>								
4.1	01204	ORCE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	UN	2,00	24,36	30,45	R\$ 60,90
4.2	01680	ORCE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	UN	2,00	38,45	48,06	R\$ 96,12
Subtotal Item 4.0								R\$ 157,02
<b>5 COBERTURA</b>								
5.1	00260	ORCE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL (RIO GRANDE DO NORTE OU SIMILAR).	m <sup>2</sup>	48,00	48,96	61,20	R\$ 2.937,60
5.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO	m <sup>2</sup>	104,65	30,03	37,54	R\$ 3.928,47
Subtotal Item 5.0								R\$ 6.866,07

Adly Loandgy Xavier Virgulino  
Engenheiro Civil  
CREA-PB: 161985499-6

6 PINTURA								
6.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASA.	m <sup>2</sup>	996,21	2,38	2,97	R\$ 2.958,74
6.2	95622	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	891,56	10,83	13,54	R\$ 12.071,72
6.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	104,65	12,40	15,50	R\$ 1.622,04
6.4	102228	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR	m <sup>2</sup>	47,05	15,71	19,64	R\$ 924,01
6.5	100726	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALGÚDICA DE FUNDO DE ACABAMENTO( ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA POR DEMÃO	m <sup>2</sup>	13,10	17,64	22,05	R\$ 288,86
6.6	1	CPU	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RUSTICO GRAFIATO - INCLUSO MATERIAL	m <sup>2</sup>	511,56	30,05	37,56	R\$ 19.214,90
Subtotal Item 6.0								R\$ 37.080,27
7 DIVERSOS								
7.1	9537	SINAPI	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	114,00	1,92	2,4	R\$ 273,60
Subtotal Item 7.0								R\$ 273,60
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 71.409,95</b>

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 71.409,95 ( SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

  
 Adity Loendy Xavier Virgulino  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB: 161985499-6

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Ampliação da antiga escola para PSF no Sítio Gavião no Município de Princesa Isabel - PB.

### 1.1 DEMOLICAO DE PISO

ÁREA DO PISO	=	7,00	x	5,95	=	41,65	m <sup>2</sup>
		2,00	x	0,95	=	1,90	m <sup>2</sup>
		1,15	x	0,95	=	1,09	m <sup>2</sup>
		2,00	x	1,95	=	3,90	m <sup>2</sup>
		2,75	x	4,25	=	11,69	m <sup>2</sup>
		2,95	x	0,80	=	2,36	m <sup>2</sup>
		1,30	x	1,00	=	1,30	m <sup>2</sup>
		3,40	x	5,95	=	20,23	m <sup>2</sup>
		3,45	x	5,95	=	20,53	m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>104,65</b>				<b>m<sup>2</sup></b>	

### 1.3 ARGAMASSA TRACO 1:4, PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL

ÁREA DO PISO	=	7,00	x	5,95	x	0,07	=	2,92	m <sup>2</sup>
		2,00	x	0,95	x	0,07	=	0,13	m <sup>2</sup>
		1,15	x	0,95	x	0,07	=	0,08	m <sup>2</sup>
		2,00	x	1,95	x	0,07	=	0,27	m <sup>2</sup>
		2,75	x	4,25	x	0,07	=	0,82	m <sup>2</sup>
		2,95	x	0,80	x	0,07	=	0,17	m <sup>2</sup>
		1,30	x	1,00	x	0,07	=	0,09	m <sup>2</sup>
		3,40	x	5,95	x	0,07	=	1,42	m <sup>2</sup>
		3,45	x	5,95	x	0,07	=	1,44	m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>7,33</b>						<b>m<sup>2</sup></b>	

Adly Loendy Xavier Viguino  
Engenheiro Civil  
CREA-PB: 161985499-6

ÁREA DO PISO	=	7,00	x	5,95	=	41,65	m <sup>2</sup>
		2,00	x	0,95	=	1,90	m <sup>2</sup>
		1,15	x	0,95	=	1,09	m <sup>2</sup>
		2,00	x	1,95	=	3,90	m <sup>2</sup>
		2,75	x	4,25	=	11,69	m <sup>2</sup>
		2,95	x	0,80	=	2,36	m <sup>2</sup>
		1,30	x	1,00	=	1,30	m <sup>2</sup>
		3,40	x	5,95	=	20,23	m <sup>2</sup>
		3,45	x	5,95	=	20,53	m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>104,65</b>				<b>m<sup>2</sup></b>	

PERÍMETRO	=	5,95	+	5,95	+	7,00	+	4,25	+
		3,40	+	3,45	+	3,45	+	3,40	+
		7,00	+	2,75	+	1,95	+	0,95	+
		2,00	+	1,15	+	0,80	+	2,00	+
		2,00	+	2,00	+	2,00	+	1,00	+
		1,00	+	2,00	+	2,00	+	1,00	+
		1,15	+	1,15	+	1,15	+	0,95	+
		0,95	+	2,00	)				
<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>75,80</b>				<b>m<sup>2</sup></b>			

ÁREA DA ESQUADRIA	=	2,50	x	2,20	=	5,50	m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>5,50</b>				<b>m<sup>2</sup></b>	

**TOTAL = 4,00 UN**

Ady Loengy Xavier Virgulino  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PR: 161985499-6

TOTAL = 3,00 UN

ÁREA =  $2,80 \times ( 7,00 + 2,75 + 3,40 )$

TOTAL = 36,82 m<sup>2</sup>

ÁREA =  $2,00 \times ( 8,70 )$

TOTAL = 17,40 m<sup>2</sup>

ÁREA =  $2 \times 2,00 \times ( 8,70 )$

TOTAL = 34,80 m<sup>2</sup>

ÁREA =  $2 \times 2,00 \times ( 8,70 )$

TOTAL = 34,80 m<sup>2</sup>

TOTAL = 2,00 UN

TOTAL = 2,00 UN

ÁREA =  $8,00 \times 6,00 = 48,00 \text{ m}^2$

TOTAL = 48,00 m<sup>2</sup>

ÁREA DO FORRO =  $7,00 \times 5,95 = 41,65 \text{ m}^2$

Ady Loendy Xavier Virgulino  
Engenheiro Civil  
CREA-PB: 161985499-6

2,00	x	0,95	=	1,90	m <sup>2</sup>
1,15	x	0,95	=	1,09	m <sup>2</sup>
2,00	x	1,95	=	3,90	m <sup>2</sup>
2,75	x	4,25	=	11,69	m <sup>2</sup>
2,95	x	0,80	=	2,36	m <sup>2</sup>
1,30	x	1,00	=	1,30	m <sup>2</sup>
3,40	x	5,95	=	20,23	m <sup>2</sup>
3,45	x	5,95	=	20,53	m <sup>2</sup>

**TOTAL = 104,65 m<sup>2</sup>**

ÁREA DAS PAREDES = 891,56 m<sup>2</sup>

ÁREA DO TETO = 104,65 m<sup>2</sup>

**TOTAL = 996,21 m<sup>2</sup>**

ÁREA DAS PAREDES EXTERNAS = Lado 1,00 x Altura 3,20 x ( 18,75 + 6,25 + 18,75 + 5,95 )

**TOTAL = 159,04 m<sup>2</sup>**

ÁREA DAS PAREDES INTERNAS = Lado 1,00 x Altura 2,80 x ( 7,00 + 5,95 + 7,00 + 4,25 + 3,40 + 3,45 + 5,95 + 3,45 + 3,40 + 0,80 + 1,15 + 2,00 )

**TOTAL = 133,84 m<sup>2</sup>**

ÁREA DAS PAREDES INTERNAS = Lado 2,00 x Altura 2,80 x ( 5,95 + 5,95 + 5,95 + 2,00 + 2,00 + 1,15 + 1,15 + 0,95 + 0,95 + 3,40 + 3,85 + 3,00 + 2,75 )

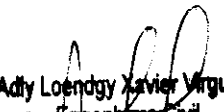
Adly Loendy Xavier Arguino  
Engenheiro Civil  
CREA-PB: 161985498-6



TOTAL	=	218,68	m <sup>2</sup>
PINTURA DO MURO	=	Lado	Altura
		2,00	x 2,00 x ( 22,80 + 24,70 + 22,80 + 24,70 )
TOTAL	=	380,00	m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>891,56</b>	<b>m<sup>2</sup></b>

ÁREA DO TETO	=	7,00	x	5,95	=	41,65	m <sup>2</sup>
		2,00	x	0,95	=	1,90	m <sup>2</sup>
		1,15	x	0,95	=	1,09	m <sup>2</sup>
		2,00	x	1,95	=	3,90	m <sup>2</sup>
		2,75	x	4,25	=	11,69	m <sup>2</sup>
		2,95	x	0,80	=	2,36	m <sup>2</sup>
		1,30	x	1,00	=	1,30	m <sup>2</sup>
		3,40	x	5,95	=	20,23	m <sup>2</sup>
		3,45	x	5,95	=	20,53	m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>104,65</b>	<b>m<sup>2</sup></b>				

		Quant.		Lado		Altura		Comp.
PORTAS DE 0,80cm	=	8	x	2,00	x	2,10	x	0,80
TOTAL	=	26,88	m <sup>2</sup>					
		Quant.		Lado		Altura		Comp.
PORTAS DE 0,60cm	=	3	x	2,00	x	2,10	x	0,60
TOTAL	=	7,56	m <sup>2</sup>					
		Quant.		Lado		Altura		Comp.
JANELAS	=	4	x	2,00	x	1,53	x	1,03
TOTAL	=	12,61	m <sup>2</sup>					
<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>47,05</b>	<b>m<sup>2</sup></b>					

  
 Adly Loendy Xavier Virgulino  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB: 161985499-6

		Quant.		Lado		Altura		Comp.
PORTA	=	1	x	1,00	x	2,10	x	1,00

TOTAL	=	2,10	m <sup>2</sup>
-------	---	------	----------------

		Quant.		Lado		Altura		Comp.
PORTA	=	1	x	2,00	x	2,20	x	2,50

TOTAL	=	11,00	m <sup>2</sup>
-------	---	-------	----------------

<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>13,10</b>	<b>m<sup>2</sup></b>
--------------	----------	--------------	----------------------

		Lado		Altura				
ÁREA DAS PAREDES EXTERNAS	=	1,00	x	3,20	x	( 18,75 + 6,25 + 18,75 + 5,95 )		

TOTAL	=	159,04	m <sup>2</sup>
-------	---	--------	----------------

		Lado		Altura				
ÁREA DAS PAREDES INTERNAS	=	1,00	x	2,80	x	( 7,00 + 5,95 + 7,00 + 4,25 + 3,40 + 3,45 + 5,95 + 3,45 + 3,40 + 0,80 + 1,15 + 2,00 )		

TOTAL	=	133,84	m <sup>2</sup>
-------	---	--------	----------------


		Lado		Altura				
ÁREA DAS PAREDES INTERNAS	=	2,00	x	2,80	x	( 5,95 + 5,95 + 5,95 + 2,00 + 2,00 + 1,15 + 1,15 + 0,95 + 0,95 + 3,40 + 3,85 + 3,00 + 2,75 )		

TOTAL	=	218,68	m <sup>2</sup>
-------	---	--------	----------------

<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>511,56</b>	<b>m<sup>2</sup></b>
--------------	----------	---------------	----------------------

AREA	=	19,00	x	6,00
------	---	-------	---	------

<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>114,00</b>	<b>m<sup>2</sup></b>
--------------	----------	---------------	----------------------

  
 Adly Loendy Xavier Virgulino  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB: 161985/99-6

## COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

Obra: Ampliação da antiga escola para PSF no Sítio Gavião no Município de Princesa Isabel - PB.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios		Rodovias e Ferrovias - Infra		Abastecimento de Água, Coleta de		Fornecimento de materiais e		Construção e Manutenção de		Portuárias, Marítimas e		
Item	componente do BDI	% Inf.	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)		4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49
Seguro (S) e Garantia (G)		2,00	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82
Risco (R)		1,00	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89
Despesas Financeiras (DF)		3,00	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11
Lucro (L)		5,50	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN		6,98												

Conforme Legislação Específica

### Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são PIS
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo

$$B.D.I = 25,00\%$$

### Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

### OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO


OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

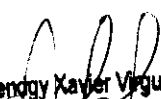
### VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

  
 Ady Loengly Xavier Virgulino  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB: 161965499-6

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
<b>GRUPO A</b>			
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
<b>GRUPO B</b>			
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"</b>	<b>45,77</b>	<b>16,32</b>
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4	13º SALARIO	10,90	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,06	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,59	6,57
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>GRUPO C</b>			
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"</b>	<b>17,10</b>	<b>13,08</b>
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,84	4,46
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14	0,11
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,24	4,01
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,39	4,12
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49	0,38
<b>GRUPO D</b>			
<b>D</b>	<b>TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,18</b>	<b>3,12</b>
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,69	2,74
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,38
D-3	TOTAL D		
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>87,85</b>	<b>49,32</b>

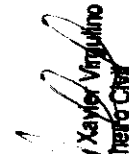
  
 Adly Loengy Xavier Virgulino  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB: 161985499-6

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Obra: Ampliação da antiga escola para PSF no Sítio Gavião no Município de Princesa Isabel - PB.

GRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS	
				R\$	DIAS %	R\$	DIAS %	R\$	DIAS %
1	PISOS	14.527,04	20,34%	14.527,04	100%				
2	ESQUADRIAS	9.850,71	13,79%	9.850,71	100%				
3	REFORMA DO MURO	2.655,24	3,72%			2.655,24	100%		
4	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIO	157,02	0,22%	78,51	50%	78,51	50%		
5	COBERTURA	6.866,07	9,62%			3.433,04	50%	3.433,04	50%
6	PINTURA	37.080,27	51,93%					37.080,27	100%
7	DIVERSOS	273,60	0,38%					273,60	100%
Valores totais		71.409,95	100,00%						
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 24.456,26		R\$ 6.166,79		R\$ 40.786,91	
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 24.456,26		R\$ 30.623,05		R\$ 71.409,95	

  
 Adely Loendy Xavier Virgulino  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB: 161985/99-6